



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº 07/2006

MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei e em atenção à norma contida no art. 394 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, e

Considerando a necessidade de racionalizar e aprimorar os serviços públicos prestados por esta Unidade Jurisdicional e a necessidade de atualizar os dados de movimentação processual dos feitos que tramitam nesta Comarca,

RESOLVE:

1) Designar o dia 13 de março de 2006, às 8:00 horas, para dar início aos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada na Vara Única da Comarca, a qual se estenderá até o dia 17 de março de 2006, às 19:00 horas.

2) Nomear ROGÉRIO JOSÉ LAUSCHNER, Escrivão Judicial, matrícula nº 9.416, para secretariar as atividades correicionais.

3) Suspender os prazos processuais e o expediente forense externo durante o prazo indicado no item 1, sem prejuízo da realização de atos processuais designados anteriormente e o atendimento de medidas urgentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se à Subseção de Palmitos, da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Representante do Ministério Público e à Corregedoria-Geral da Justiça.

São Carlos (SC), 09 de março de 2006.

Marco Augusto Ghisi Machado
Juiz de Direito